



Município de Capinzal
Estado de Santa Catarina

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

As bocas de lobo são estruturas essenciais para o sistema de drenagem de águas pluviais. Todavia, elas também podem se tornar um ambiente propício para a proliferação de insetos, como baratas, mosquitos e outros vetores de doenças.

Além disso, alguns destes insetos ainda servem como alimento para os escorpiões, outra praga urbana que tem se tornado comum no Município, com um aumento expressivo de ocorrências nos últimos anos.

A desinsetização deve ser periódica, com, no mínimo, duas aplicações anuais.

Com isso, a medida visa reduzir doenças acarretadas por estes animais, contribuindo, de forma preventiva, para a saúde de nossos munícipes.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Plano de Contratações Anual – PCA de elaboração facultada e não obrigatório, conforme inteligência do art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021, não fora elaborado no ano anterior.

Item não obrigatório no ETP, conforme inteligência do art. 18, § 1º, II c/c art. 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 – justificado pela não elaboração do instrumento (PCA) pela gestão anterior.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa deverá possuir os registros e licenças necessários e dispor de responsável técnico devidamente habilitado, conforme previsto na Resolução RDC nº 622/2022, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Ainda, deverá responsabilizar-se pela segurança individual de seus prepostos, pelo uso de EPIS, e dos moradores e transeuntes das ruas onde o serviço será prestado.

Ainda, a contratada deverá aceitar o acompanhamento dos serviços pelo setor de Vigilância Sanitária e/ou Agentes de Combates de Endemia, elaborar em conjunto com a municipalidade cronograma de aplicação (para divulgação prévia aos munícipes) e apresentar relatórios posteriores, em conformidade com a mesma resolução anteriormente mencionada.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

O setor de Vigilância Sanitária do Município efetuou o levantamento de quantidades de bocas de lobos no Município, em um total de 1993 unidades. Com a previsão de duas aplicações ao longo do ano, adota-se como parâmetro o dobro desta quantia: 3.986;

LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Verificou-se que o modelo de cotação anteriormente praticado era inviável.

As cotações eram genéricas, sem especificar os inseticidas a serem utilizados e a metodologia de aplicação.

Além disso, o modelo trazia disparidade de propostas e apresentava preços que aparentavam

inexequibilidade ou baixa qualidade dos serviços. Assim, passou-se à análise dos inseticidas disponíveis no mercado, com a manutenção de conversas com o setor de Vigilância Sanitária e prestadores de serviços locais. Cabe ressaltar que estudos apontam baixa eficácia (ou até mesmo ineficácia) de inseticidas para o combate específico de escorpiões. Com isso, o foco no combate a esta praga passou a ser no combate de outros insetos que fazem parte de sua cadeia alimentar. Os principais tipos de inseticidas disponíveis no mercado são dos grupos organofosforados, carbamatos, piretróides, neonicotinóides e inseticidas biológicos, cada grupo com uma gama variadas de inseticidas disponíveis. Nas conversas efetuadas com o setor de Vigilância Sanitária e com os prestadores de serviços locais, verificou-se que o uso combinado de Diclorvós, inseticida organofosforado, e Cipermetrina, inseticida piretróide apresenta eficácia satisfatória e possibilidade de aplicação por todos os prestadores consultados, com preços de mercado praticáveis e adequados ao orçamento público vigente. Pelos preços praticados no mercado, aliados à necessidade urgente dos serviços, ante os casos de aparecimento de escorpiões e os primeiros registros de dengue no Município, a viabilidade de contratação por dispensa de licitação se mostra como a mais acertada.
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Ante o levantamento de mercado anexo, obteve-se o valor de R\$ 10,35 por unidade a ser desinsetizada. Com 3.986 aplicações, em dois momentos distintos (1993 cada), chega-se a um total de R\$ 41.255,10.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: Pelo levantamento de mercado, a solução encontrada demonstra um avanço em termos de eficiência em relação aos serviços prestados nos anos anteriores. A contratação já prevê duas fases de aplicação, para a obtenção de melhores resultados, sem a necessidade de outros tipos de manutenção e/ou assistência.
JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Para manutenção da metodologia e melhor avaliação futura dos resultados, não é recomendável parcelamento da contratação. Ainda, a contratação única para duas aplicações assegura a manutenção do preço contratado para todo o ano.
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS: Com a indicação de inseticidas específicos, espera-se obter um avanço considerável na qualidade dos serviços em relação aos anos anteriores.
PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: O setor de Vigilância Sanitária e Agentes de Combates a Endemias possuem capacidade técnica suficiente para acompanhamento dos serviços. Será necessário, apenas, o fornecimento de EPIs para os servidores envolvidos.
CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não há.
DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS: A aplicação de inseticidas, por sua própria natureza, traz riscos à saúde tanto dos profissionais envolvidos

no processo de aplicação quanto aos moradores das imediações e transeuntes. Ainda, por se tratar de desinsetização em pontos destinados à drenagem de águas pluviais, mister sejam tomados todos os cuidados necessários para evitar a contaminação das águas, com a aplicação preferencial em dias de tempo seco.

A contratada deverá observar as orientações às boas práticas operacionais previstas na Resolução RDC nº 622/2022, adotando todas as providências necessárias no transporte, manejo, aplicação e descarte de embalagens.

Uso indispensável de EPIs pelos envolvidos.

A publicação prévia de cronograma de aplicação, para ciência da população, é medida salutar.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Declaramos adequação da contratação com a legislação orçamentária e compatibilidade dos serviços solicitados com a natureza da demanda a que se destina.

CAPINZAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

CLEVERSON MACHADO PEREIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CAMILA FERRARI
ESCRITURÁRIA – FISCAL DE CONTRATOS
(MATRÍCULA 410586/01)

KATIA BAZZO
ESCRITURÁRIA
(MATRÍCULA 323586/01)